



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

Anúncio 【N.º 36/2022】

Notificação para audiência escrita (Processo n.º : 3/DNC/2022)

Nos termos do n.º 2 do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo, e a competência delegada pela alínea 2) do n.º 6 do Despacho n.º 78/IH/2022, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 31, II Série, de 3 de Agosto de 2022, é notificado, por este meio, o **promitente-comprador, LEI KEONG**, da fracção H do 14.º Andar do Bloco 8 do Edifício IP HENG:

Considerando que os actos relativos à referida candidatura da habitação económica e à celebração do contrato-promessa de compra e venda foram relacionados com falsas declarações. O Instituto de Habitação declarará a nulidade do respectivo contrato-promessa de compra e venda, e excluirá do concurso o agregado familiar adquirente seleccionado, nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 3.º da Lei n.º 13/2020, dos artigos 28.º e 50.º da Lei n.º 10/2011, alterada pela Lei n.º 11/2015.

Nos termos dos artigos 93.º e 94.º do Código do Procedimento Administrativo, V. Exa pode apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da data de publicação do presente anúncio, defesa escrita, bem como apresentar todas as provas que sejam considere favoráveis à sua defesa. Caso nada disser ou a defesa apresentada for considerada improcedente, o Instituto de Habitação declarará a nulidade do respectivo contrato-promessa de compra e venda, e excluirá do concurso o agregado familiar adquirente seleccionado, nos termos das normas acima mencionadas.

O processo está colocado no Instituto de Habitação, sito na Estrada do Canal dos Patos, n.º 220, Edifício Cheng Chong, R/C L, Macau. Caso pretenda consultar o processo, pode fazer uma marcação escrita (deve referir as informações, bem como o n.º do processo e o seu contracto).

Instituto de Habitação, aos 16 de Agosto de 2022.

A Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, Subst.^a


Wu Lai Fong

PIL/pil